



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Pelo presente Termo, determino o sobrestamento do **Pregão Presencial nº 001/2020**, do Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí, em razão da impugnação apresentada pela empresa **SB de Araújo Tecnologia de Equipamentos Eirelli** e, concomitantemente, que seja enviado o aludido certame licitatório para a Coordenação de Educação, no sentido de analisar e se manifestar acerca do articulado, em especial, sobre a especificação do objeto licitado, após retorne os autos ao Senhor Pregoeiro para julgamento da Impugnação.

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020.

Mardônio Souza de Neiva
Superintendente Regional do Sesi/PI